



EDITAL

N.º de Registo	4329	Data	31/03/2019	Processo	
----------------	------	------	------------	----------	--

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18 de fevereiro de 2019, **que** para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a publicitação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal, **se dá início formal ao procedimento e participação procedimental do Projeto de Atualização do Regulamento da Biblioteca Municipal de Alcanena**, possibilitando-se a participação de interessados e a apresentação de contributos, nos termos do referido código.

Para os devidos efeitos também se torna público:

- **Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Alcanena.

- **Data em que o mesmo se iniciou:** 18 de fevereiro de 2019.

- **Objeto:** Atualização do Regulamento da Biblioteca Municipal de Alcanena;

- **Forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:** Que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA - Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, a qual deve ser indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, propondo-se que os contributos sejam apresentados da mesma forma, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

- **Designado**, nos termos do disposto no artigo 55.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, Graça Maria Pereira Asseiceira, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, delegando-se o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. O processo será, igualmente, acompanhado pela Vereadora, Senhora Maria João Martins Antunes Gomez.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.